

**COMPANHIA METALÚRGICA PRADA**

CNPJ Nº 56.993.900/0001-31 - NIRE 35-3.0004858.0

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 6 de setembro de 2022**

(Lavrada sob a forma de sumário conforme parágrafo 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76)

**Data, Hora e Local:** Em 6 de setembro de 2022, às 11h, na sede social da **Companhia Metalúrgica Prada** ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito, nº 138, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.753-900. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas constantes no Livro de Presenças de Acionistas. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez, que convidou a mim, Amanda Macedo Lemos, para secretária os trabalhos. **Ordem Do Dia:** (i) examinar, discutir e deliberar sobre o "Protocolo e Justificação de Motivos para Incorporação de Ações de Emissão da Metalúrgica Iguazu S.A. pela Companhia Metalúrgica Prada" celebrado entre a administração da Companhia e a administração da Metalúrgica Iguazu S.A., mediante o qual se estabelecem os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Metalúrgica Iguazu S.A. pela Companhia ("Protocolo de Incorporação de Ações") ("Incorporação de Ações"), nos termos dos artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404/1976; (ii) ratificar e aprovar a nomeação e contratação da empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial Ltda. ("APSI"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações de emissão da Metalúrgica Iguazu S.A. para fins da Incorporação de Ações ("Laudo de Avaliação Metalúrgica"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação Metalúrgica; (iv) aprovar a nomeação e contratação da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. ("GT"), como responsável pela revisão das informações financeiras intermediárias individuais da Companhia, na Data-Base ("ITR Prada") e dos 3 (três) peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação da Prada pelo método de avaliação de valor contábil com base no ITR Prada, cujos nomes e qualificações serão submetidos aos acionistas ("Laudo de Avaliação Prada"); (v) Aprovar o ITR Prada e o Laudo de Avaliação Prada; (vi) aprovar a Incorporação de Ações, de modo que a Metalúrgica Iguazu S.A. passe à condição de subsidiária integral da Companhia, sujeita aos termos e condições do Protocolo de Incorporação de Ações; (vii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 262.775,61 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), mediante a emissão de 571.261(quinhetas e setenta e uma mil, duzentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas com a totalidade das ações de emissão da Metalúrgica Iguazu S.A. que serão incorporadas no patrimônio da Companhia em razão da Incorporação de Ações; (viii) Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento de capital social; (ix) Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação e à formalização da Incorporação de Ações e demais deliberações tomadas na presente assembleia. **Deliberações:** Por unanimidade e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, na forma do Estatuto Social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. 2. Aprovar, por unanimidade, o Protocolo de Incorporação de Ações. 3. Ratificar e aprovar, por unanimidade, a nomeação e contratação da empresa especializada APSIS, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Metalúrgica. 4. Aprovar, por unanimidade, o Laudo de Avaliação Metalúrgica. 5. Ratificar e aprovar a nomeação e contratação da GT, como responsável pela revisão das ITR Prada, bem como a nomeação dos Srs. Caio Marcio Martins de Araujo, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº CRC RJ-087.085/0-S-SP, portador da cédula de Identidade RG nº 072.171.325 IFF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 991.295.407-63; Sra. Wilza Aparecida Alves Figueredo, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - SP sob o nº 1SP219497/0-4, portadora da cédula de Identidade RG nº 26.228.996-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 251.556.578-65 e Sr. Abelardo Rodrigues dos Reis, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº 1RJ101348/O-0-S-SP, portador da cédula de Identidade RG nº 124.177.346 IFF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 090.519.577-93, na qualidade de Peritos responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação Prada pelo método de avaliação de valor contábil com base no ITR Prada; 6. Aprovar, por unanimidade, as ITR Prada e o Laudo de Avaliação Prada. 7. Aprovar, por unanimidade, a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo de Incorporação de Ações, de modo que a Metalúrgica Iguazu S.A. passe à condição de subsidiária integral da Companhia. 8. Aprovar, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 262.775,61 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), mediante a emissão de 571.261(quinhetas e setenta e uma mil, duzentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas com as ações de emissão da Metalúrgica Iguazu S.A. que serão incorporadas no patrimônio da Companhia em razão da Incorporação de Ações, conforme boletim de subscrição constantes do **Anexo I** à presente ata. 9. Em razão da aprovação do aumento do capital social no item 8 acima, aprovar, por unanimidade, a modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação abaixo, e sua respectiva consolidação, a fim de refletir as alterações ora aprovadas, na forma do **Anexo II** à presente ata. *Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.261.993.607,97 (um bilhão, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos), dividido em 555.713.606 (quinhetas e cinquenta e cinco milhões, setecentas e treze mil e seiscentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 10. Autorizar, por unanimidade, os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação e à formalização da Incorporação de Ações e demais deliberações tomadas na presente assembleia.* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Luis Fernando Barbosa Martinez - na qualidade de Presidente da Mesa e Diretor da Companhia; Amanda Macedo Lemos - na qualidade de Secretária da Mesa. Acionistas: **Companhia Siderúrgica Nacional**, representada por Luis Fernando Barbosa Martinez e David Moise Salama; e **Companhia Florestal do Brasil**, representada por David Moise Salama e Egberto Prado Lopes Bastos, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da sociedade. São Paulo, 6 de setembro de 2022. Amanda Macedo Lemos - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 479.350/22-0 em 19/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

